

Orientações sobre a indicação da banca avaliadora e a confecção dos exemplares da dissertação

Ao juntar o requerimento para indicação da banca avaliadora com a ciência do orientador, o aluno terá o prazo máximo de **até 45 dias** para realizar a entrega dos exemplares da monografia de dissertação para os respectivos membros da banca examinadora, bem como realizar a indicação da data, horário e local da realização da defesa da dissertação.

Uma vez concluída a dissertação, o candidato deverá providenciar quatro cópias do trabalho e juntamente com seu orientador definir a forma de envio para os professores que irão participar da banca avaliadora.

Mesmo que o candidato seja aprovado, os membros da Banca poderão exigir alterações ou adaptações no trabalho, desde que devidamente registradas na ata da defesa.

A validação dos créditos referentes à dissertação e a expedição do diploma ficarão condicionadas à aprovação, pelo Colegiado do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, de versão da dissertação que contenha todas as alterações pedidas pelos membros da banca, devidamente relatadas pelo Professor Orientador, e à entrega, na Coordenação do Curso, de duas (02) cópias definitivas, impressas e com “capa dura” preta (uma para o arquivo da Coordenação e uma para a Biblioteca do Campus), e mais duas cópias digitais em formato pdf, em mídias separadas (uma para a Coordenação e outra para a Biblioteca).

O prazo máximo para fazer as alterações exigidas pela Banca será de sessenta dias.